

CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:
AVELINO DE AZEREDO

Fundador: Silvino de Azeredo

DIRETOR-SECRETÁRIO:
LUIZ DE AZEREDO

ANO XXVIII

Registrado no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)

Nova Iguaçu (Estado do Rio), Domingo, 23 de Julho de 1944

N. 1.427

A LAPIS...

O pequeno lavrador

Silvino Silveira

O Governo fluminense, sob a chefia do Comandante Ernani do Amaral Peixoto, vem facilitando os financiamentos rurais do Estado, feliz iniciativa que tem sido objeto de comentários laudatórios da imprensa em geral, como um dos mais distintos auxiliares da política construtiva do Presidente Vargas.

Já foram tomadas as providências necessárias à conclusão das obras de três armazéns para o beneficiamento da produção, respectivamente em S. Fidelis, Fumil e Itaperuna, destinados a receber, imunizar e guardar os cereais produzidos em o norte do Estado. No sentido da conclusão imediata desses armazéns, situados em pontos adequados ao seu funcionamento, foram destinados cerca de trezentos e oitenta mil cruzeiros, adotando-se as providências requeridas.

"Amparo ao pequeno lavrador" é o título de um dos editoriais de "O Estado", de Niterói, que, com a devida venia, transportamos para as nossas colunas, no intuito exclusivo de sua utilidade aos interessados:

"Os problemas da produção agrícola que, no momento, estão profundamente agravados pelas dificuldades de transporte e pelo êxodo das populações sertanejas, seduzidas pelo surto colossal de nossa indústria, têm sido, por parte do Governo fluminense, medidas de amparo e estímulo que são a melhor demonstração de uma política bem orientada e objetivista visando um crescimento de produção.

Nossas necessidades atuais e a perspectiva de ótimos mercados para possíveis excessos — tão pronta seja terminada a guerra — justificam todos os sacrifícios imediatos dos cofres públicos e preconizam todos os amparos do governo.

E foi, certamente, sentindo a necessidade de aproveitar ao máximo, no Estado do Rio, as possibilidades agrícolas dessa unidade, que o Comandante Amaral Peixoto vem de assinar um decreto-lei isentando e diminuindo os selos e emolumentos até então cobrados nas operações de crédito agrícola, segundo se trata nessas operações de montantes inferiores ou superiores a Cr\$ 10.000,00.

Facilitar o crédito ao lavrador, financiando-lhes as sarras ou facultando-lhes os recursos indispensáveis à introdução em nossa rotineira lavoura de novos métodos de cultura e criação, era velho e difícil problema que vinha, de longa data, esperando solução prática.

Os reflexos que advirão da recente lei permitem já prever-se um surto apreciável de progresso nas atividades rurais do Estado do Rio, até porque, agora o retraimento dos nossos meios financeiros pela aplicação de capitais em comprometimentos agrícolas, o grande obstáculo que afastava o lavrador dos bancos de crédito eram os tributos que oneravam de muito a quota de remuneração dos capitais emprestados.

Em a nova lei, assim que abre maior campo ao crédito agrícola, o que se sente é a visão larga do economista se sobrepondo, como de direito, ao espírito imediatista do simples arrecadador de tributos".

A iniciativa do Comandante Amaral Peixoto, realmente, é de grande oportunidade. Tem o seu aspecto profundamente humano, fazendo parte intrínseca dos postulados do Estado Nacional.

O CORREIO DA LAVOURA, como minúscula parcela da imprensa da antiga Província, que tanto brilho emprestou ao último Reinado, ante a acolhida dispensada à crítica construtiva, consigna aqui ligeira observação.

Julgamos indispensável a mais ampla propaganda entre os nossos pequenos lavradores, de todo o Estado, para o êxito completo da patriótica iniciativa da Interventoria fluminense.

Essa propaganda, pelas suas finalidades práticas, deve partir dos poderes públicos, com a demonstração dos direitos e deveres dos que se dedicam ao amanho do solo.

ANTOLOGIA

SABER E SABER

MANUEL BERNARDES

A CIÊNCIA incha (diz S. Paulo) e a caridade adifica. E ainda que o compor livros da qualidade que são os deste pio e erudito padre também edifica muito aos outros, todavia possível é que edifique pouco ao seu autor. Porque, como disse S. Bernardo, há uns que querem saber só para saber, e é curiosidade; e há outros que querem saber para serem conhecidos por sábios, e é vaidade; e há outros que querem saber para vender o que sabem, e é interesse; e há outros que querem saber para edificar os próximos, e é caridade; e, finalmente, há outros que querem saber para edificar-se a si mesmos, e é prudência.

(Nova Floresta, "Caridade do Próximo")

Assistência ao trabalhador

Encontrou a maior ressonância em todos os recantos do país o discurso que o presidente Getúlio Vargas proferiu em Belo Horizonte ao agradecer a expressiva homenagem tributada a s. excia. por uma multidão na qual se achavam representadas todas as classes sociais. O chefe de Estado teve ocasião de abordar palpantes ângulos da situação do país, inclusive aqueles relacionados com a economia internacional. Todavia, de todos êles há um que julgamos deva ser ainda uma vez objeto de reparos. É aquele relativo à reforma da Lei Orgânica dos Institutos de Previdência. Ao abordar esse tópico, na capital montanhosa, o presidente da República recordou que já o havia focalizado a 1º de maio, por ocasião do discurso do Pacaembú, em São Paulo, para afirmar que "o que se está fazendo ainda não é tudo o que convém ao trabalhador brasileiro". Frizou s. excia. que os organismos de previdência em a nova etapa em preparo, ampliarão seus meios de assistência, propiciando ao homem que trabalha e que é, portanto, parcela vital do progresso da Nação, maiores oportunidades para viver melhor, desde o vestuário e a alimentação, como calçado, até a moradia confortável. Construíamos "arranha-chãos" e não "arranha-céus", proclamou o sr. Getúlio Vargas. Efetivamente, o Estado Nacional não limita os esforços do Poder Público pela integração do proletariado nacional no concerto das forças que operam o desenvolvimento da Nação. As palavras do chefe do Governo representam afirmação de um propósito que não se renova, porquanto não foi interrompido. Muito ao contrário, proporcionam mais uma eficiente prova do empenho governamental de eliminar restrições inúteis, levando ao maior número de brasileiros a parcela maior possível de bem estar e de efetiva assistência do Estado Nacional. — (A. N.)

BELO HORIZONTE - Doenças Pulmonares - Tuberculose

Dr. Luiz de Azeredo Coutinho

Acceita clientes para tratamento sanatorial. Dá informações, em carta, quando solicitadas.

Cons.: Carijós, 218-2º — Das 3 às 6 — Fone: 2-1406

O BRASIL na luta pela Democracia

Chega-nos de Washington, extraído de uma publicação oficial, um resumo do que tem sido, na produção bélica norte-americana, a contribuição do subsolo brasileiro.

Ficamos sabendo que a Segunda Frente não seria possível se tivessem faltado à indústria "yankee" o quartzo, o cristal de rocha e o tantalito brasileiro. Cada vez que uma unidade de exército recebe pelo rádio uma ordem ou transmite uma informação, um pedacinho do Brasil — uma parcela do esforço brasileiro — ali está, presente e alerta, cooperando com os libertadores da Europa. Cada vez que, do alto das colinas conquistadas a ferro e a fogo, a sentinela espia os amplos horizontes e devassa os segredos do inimigo, o Brasil está nos olhos claros das lentes, vigiando as fronteiras da Democracia.

São pequenos detalhes, esses, sem os quais a máquina da guerra emperraria. Os monstros gigantescos de ferro não poderiam romper as linhas inimigas e desfraldar as bandeiras vitoriosas sobre as ruínas do nazismo, se não houvesse centenas de mineiros extraído do nos-

O patrimônio florestal do Brasil

De "A Notícia", do Rio:

O presidente da República aprovou a Resolução do Conselho Federal do Comércio Exterior relativa à defesa do patrimônio florestal do país e à reconstrução dos pinheirais devastados. Essa Resolução enquadra-se no programa que o governo do presidente Getúlio Vargas vem executando e que recentemente deu lugar a importantes medidas, visando salvaguardar uma das nossas maiores riquezas, quer mediante a realização de um plano de reflorestação intensiva, quer por meio da criação e instalação dos grandes parques nacionais como o de Itatiaia, o da Serra dos Órgãos e do Iguaçu.

Já não estamos mais no tempo em que os poderes públicos assistiam, indiferentes, à devastação das nossas matas, com os mais graves prejuízos para os mananciais que asseguram o abastecimento das nossas cidades. Hoje, as leis estabe-

(Conclue na 3ª página)

São pequenos detalhes, esses, sem os quais a máquina da guerra emperraria. Os monstros gigantescos de ferro não poderiam romper as linhas inimigas e desfraldar as bandeiras vitoriosas sobre as ruínas do nazismo, se não houvesse centenas de mineiros extraído do nos-

so chão rochas e metais estratégicos. Reconhecemos os nossos aliados. Reconhecemos o mundo quando, na Conferência da Paz, estudamos os problemas do reajustamento político, retribuindo, em respeito e em confiança, os sacrifícios feitos pela liberdade.

ARTHRITISMO-GOTA-RHEUMATISMO

LYCETOL

GRANULADO DE GIFFONI-O MELHOR DISSOLVENTE DO ACIDO URICO

RANCISCO GIFFONI & CIA - RUA T. DE MARCO, 17 - RIC

VIGILÂNCIA NECESSÁRIA

JAIME DE BARROS

A INSISTÊNCIA com que se vão reproduzindo, ultimamente, tentativas para criar desconfianças e incidentes nas relações de amizade entre países americanos revela a continuação da atividade de elementos empenhados em comprometer, por todos os meios, a unidade continental. Não é por simples acaso que episódios sem importância acabam ampliados e exigindo a interposição ostensiva das próprias chancelarias, a princípio indiferentes a tais explorações. Há um jogo oculto de intrigas, estimulado por agentes de nações totalitárias, articulado com bancos, empresas jornalísticas suspeitas, para forçar a desunião entre os povos americanos.

Deve permanecer mais atenta a essa realidade a diplomacia continental. Estamos diante de fatos gritantes na Bolívia, na Argentina, no Chile,

e, agora, até no Uruguai, que não autorizam atitude displicente de irônica incredulidade. Permanecem dissimulados, em alguns desses países, iludindo sua boa fé, elementos altamente nocivos à harmonia política neste hemisfério, gozando de plenas regalias no desenvolvimento de ação corrosiva. Caem, não raro, em terreno fértil as sementes por eles lançadas em espíritos ingenuos ou possuídos de um nacionalismo desvaído.

O caso recente entre o Brasil e o Uruguai, logo encerrado nas cartas trocadas entre o encarregado de Negócios daquele país vizinho e amigo, sr. Luis Saavedra Barroso, e o ministro Osvaldo Aranha, vem reforçar a certeza do sentido dessas manobras. Um livro de um oficial da Marinha brasileira, escrito sob sua responsabilidade

pessoal, como acentuou o nosso ministro das Relações Exteriores, jamais poderia perturbar sequer a amizade secular que nos une ao Uruguai. Ainda assim, tentou-se o impossível, suscitando-se debates tendenciosos a respeito das idéias individuais do referido oficial.

Nas ásperas lições do passado, encontramos ensinamentos oportunos para nos mantermos em guarda contra a insidia de tais processos, que visam toldar o ambiente de paz, de confiança, de respeito mútuo e de cooperação entre os povos americanos. Se nos descuidarmos, não será difícil no futuro, ao sopro de ambições desmedidas, de sonhos desvaídos de hegemonia e de conquista, transformar o continente numa nova e confusa região balcânica.

A F. E. B. na Europa

A Nação Brasileira recebeu, com serena confiança, a notícia de que haviam chegado a Nápoles os primeiros contingentes da Força Expedicionária. O Brasil conhece seus soldados e sabe que eles honrarão a Pátria e serão dignos dos seus antepassados, quaisquer que sejam as contingências que tiverem de enfrentar. Ninguém nutre dúvidas a respeito dos graves e duros perigos que eles encontrarão, pois toda gente hoje tem consciência de que a guerra é cada vez mais sangrenta e terrível, mas todos nós sabemos que os soldados brasileiros foram selecionados rigorosamente entre os milhares e milhares de jovens convocados, e representam, sem sombra de exagero, a flor da nossa juventude. Depois, foram submetidos a um cuidadoso treinamento, não somente para enrijalhes a fibra e dar lhes resistência, mas também para se familiarizarem com o manejo das armas mais modernas. Após os treinos individuais e de conjunto, eles realizaram manobras, no correr das quais encontraram situações inteiramente semelhantes àquelas que teriam de enfrentar, meses depois, nos campos de batalha. O Exército Nacional deu-lhes o melhor preparo, boas armas, instrutores competentes, comandantes de valor, aplicando-se em formar alguns milhares de ótimos combatentes capazes de honrar, no Velho Mundo, as tradições de bravura e eficiência de nossos soldados. Para alcançar esse objetivo desdobrou-se a oficialidade, pois que o exemplo de dedicação e profundo interesse vinha do alto, do Ministro da Guerra, general Eurico Gaspar Dutra, que não poupou energias, contanto que a Força Expedicionária Brasileira apresentasse as qualidades essenciais de valor, disciplina, preparo técnico, resistência e decisão que tornam um corpo de tropas de «elite» capaz de bater-se, em condições de igualdade, com qualquer outro corpo de tropas e capaz de ombrear com as melhores divisões aliadas que estão vivendo essa magnífica epopéia dos tempos.

(Conclue na 5ª página)

VIDA SOCIAL

A voz que perturba a solidão

— JOÃO GUIMARÃES

Serenamente, plenamente, a noite desce...

Há murmúrios de prece entrecidada na grande solidão...

Até parece que a natureza, palpitante, é convida, a rezar, a um coração de amante a segredar...

E é tão linda esta suavidade, tão tristonho o seu dulçor, que faz maior a saudade — a companheira do amor...

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 17, d. Sebastiana Vaz Martins, esposa do sr. Joaquim Vaz Martins;
- 17, sta. Adalgiza Rocha, residente em Avelar;
- 18, major Francisco Muniz Freire, residente no Rio;
- 19, sr. Samuel Pimenta, agente da Central do Brasil;
- 19, menino José Davi Filho;
- 20, sta. Izoete Galvão;
- 20, sr. Orestes Corrêa (Didida);
- 21, d. Oscarina Cardoso Alexandrino, esposa do sr. Joaquim Alexandrino;
- 21, sr. José Rodrigues Hermida.

Fazem anos hoje:

- sr. Asdrubal Braga, oficial substituto do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição;
- sta. Irosa Cruz;
- sta. Vanda Soares, filha do sr. Antonino Soares e de d. Nadir Soares;
- jovem Ivani Coelho Guimarães, filha do sr. José Coelho Guimarães;
- menino Orlando, filho do sr. Domingos de Carvalho e de d. Haydée Ducini de Carvalho;
- sta. Ivone Abraão Ahmed, filha do sr. Abraão Ahmed e de d. Maria Ahmed.

BATISADO

Domingo, 16 do fluente, foi levada à pia batismal, na Matriz de S. José, em Ricardo de Albuquerque, a interessante menina Marlene, filha do sr. Edmilson Gadelha Lima e de d. Maria de Lourdes Alvarenga Lima. Foram seus padrinhos o dr. Manuel Francisco dos Santos e Senhora.

Enlace Alberto Nilson Ramos — Vitória Bichara

Sábado, dia 15 do fluente, realizou-se nesta cidade o enlace matrimonial da sta. Vitória Bichara com o jovem Alberto Nilson Ramos, filho do sr. Nelson Ramos e de d. Urania Coelho Ramos.

Foram padrinhos dos noivos, no ato civil, os srs. Claudionor Freitas e Nelson Santos, e, no religioso, que se verificou na residência dos pais do noivo, o cel. Samuel da Silva Pires e Senhora e o jornalista Dulcídio Pimentel e Senhora.

Os noivos, após essa cerimônia, foram cumprimentados por numerosas pessoas de suas relações de amizade.

Vida Religiosa

Em festa, hoje, a Liga Católica

Consoante já noticiamos amplamente, a Liga Católica Jesus, Maria e José de Nova Iguaçu comemora, hoje, a passagem do seu 19º aniversário de fundação.

Serão realizadas as seguintes solenidades:

A's 7 horas, missa com comunhão geral, em intenção dos socios vivos e falecidos. A's 10 horas, missa solene, celebrada pelo Padre João Müsch, abnegado diretor da Liga Católica nesta cidade, com sermão ao Evangelho pelo Padre João Augusto Combat, diretor geral da Liga Católica no Brasil. A's 14 horas, haverá a solene reunião geral presidida pelo Padre João Augusto Combat. Nessa assembléia serão admitidos novos socios e diversos aspirantes passarão a membros efetivos. O ilustre diretor geral focalizará o alto significado da solenidade, comemorativa também do 1º Centenário da fundação da Liga Católica em Liège, Belgica, pelo cap. Henrique Beletable. A's 16 horas, sairá a procissão dos Liguistas desfaldando seus estandartes. Sermão, Ladainha, Bênção e leilão de prendas encerrarão a magnífica festa da Liga.

DOMINGUEIRA

A Diretoria do E. C. Iguaçu fará realizar hoje, na sede social, uma domingueira dançante.

ACOMPANHE o ritmo da vida moderna protegendo o seu patrimônio

Peça informações sem compromisso ao corretor oficial de seguros:

Roberto Cabral

RUA BERNARDINO

MELO, 2265

TEL. 418 — Nova Iguaçu

Cine Verde

HOJE — Jornal Nacional e da Fox; a continuação do filme em série: "Flash Gordon no Planeta Mongo"; e Jeanette MacDonald e Nelson Eddy, no drama: "Primavera".

AMANHÃ, TERÇA E QUARTA-FEIRA — Jornais Nacional e Paramount; a continuação do filme em série: "Os vigilantes da lei"; Johnny Mac Brown e Tex Ritter, no filme: "Vingança sangrenta"; e Ralph Richardson, no drama: "Surgirá a aurora".

DE QUINTA-FEIRA A DOMINGO — Jornal Nacional e da Fox; a continuação do filme em série: "Flash Gordon no Planeta Mongo"; e Norma Shearer e Melvyn Douglas, no drama: "Tu és a única".

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

AVISO

De ordem do Senhor Prefeito torna publico serem os seguintes os despachantes oficiais desta Prefeitura, legalmente autorizados para tratar de interesses de terceiros junto às repartições municipais:

Antonio Cian, Antonio Santos Neto, Nicanor Gonçalves Pereira, Otacilio Acioli Amorim, René Salucio Pitanga Granado e Romualdo dos Santos.

Na conformidade do art. 2º do decreto-lei nº. 41, de 23 de fevereiro de 1942:

"A intervenção dos despachantes não é obrigatória, mas, na falta dos próprios interessados ou de seus procuradores constituídos na forma da lei, somente eles poderão agenciar negócios por conta de outrem na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e suas agências fiscais arrecadadoras".

Diz ainda o art. 9º do referido decreto:

"Os prejuizos causados à Fazenda Municipal ou aos contribuintes que lhes incumbirem de tratar de seus negócios, quando não forem ressarcidos nos prazos marcados, serão, por determinação do Prefeito, descontados da fiança".

Essas determinações da lei deixam claro que, salvo aos próprios interessados, a Municipalidade só permite a intervenção de despachantes oficiais no trato dos interesses dos municípios junto à Prefeitura, responsabilizando-os, e só a eles, despachantes, por quaisquer danos causados aos contribuintes, no exercício de suas atribuições.

Nessas condições, esta Prefeitura não tomará conhecimento de reclamações que se fizerem contra despachantes outros que não os oficiais acima relacionados.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de julho de 1944.

Ruy Berçot de Matos — Chefe da Divisão de Administração

QUER APRENDER INGLÊS?

Dirija-se á RUA FLORESTA MIRANDA, 222 Nova Iguaçu Estado do Rio

E. C. Belford Roxo

Por motivo da passagem do seu 26º aniversário de fundação, o simpático e querido E. C. Belford Roxo realizará, na sede social, sita á rua Nova, 11, sobrado, em Belford Roxo, um grandioso baile. O traje será de passeio.

Hospital de Iguaçu

Balancete da Receita e Despesa durante o mês de junho de 1944

RECEITA	
Sub. da Pref. Munic. de Caxias, de janeiro a junho de 1944	Cr\$ 36.000,00
Sub. da Pref. de Nova Iguaçu	Cr\$ 6.000,00
Interação	" 5.399,00
Raio X	" 780,00
Eventuais	" 376,30
Ambulancia	" 290,00
Mensalidades de socios	Cr\$ 245,00
Laboratório	" 80,00
Ambulatório	" 15,00
	Cr\$ 49.185,30

DESPESA

Ordenados	Cr\$ 3.886,10
Lab. Pro-labore	" 2.090,00
Laboratório e farmacia	Cr\$ 2.160,50
Despesas gerais	" 1.721,20
Eventuais	" 976,50
Padaria	" 492,80
Lenha	" 630,00
Armazem	" 3.746,20
Gasolina	" 130,00
Materia cirurgico	" 940,40
Rouparia	" 61,90
Raio X	" 429,00
Luz e telefone	" 388,70
Conservação e reparos	Cr\$ 1.469,40
Pag. do conserto da ambulancia	Cr\$ 2.573,10
Entrega ao Mor-domo p/ cobertura do adiantamento de maio	Cr\$ 6.000,00
	Cr\$ 27.693,80
Saldo depositado em bancos	Cr\$ 21.426,90
Saldo a depositar	" 62,60
	Cr\$ 49.185,30
Saldos e juros anteriores	Cr\$ 893,50

Movimento Geral

INTERNACIONES	
Existiam	63
Entraram	65
Altas	61
Obitos	10

AMBULATORIO

Matrículas	10
Curativos	106
Injeções	13
Altas	19

PRONTO SOCORRO

Foram socorridas 52 pessoas.

DONATIVOS

Do sr. José Gomes da Silva, 1 caminhão de alfafa, e do sargento Ernani de Sousa Pinto, 8 sacos de alpim.

Tomou posse a nova Diretoria do F. E. C.

Conforme estava anunciada, verificou-se, a 18 deste mês, a festa de posse da nova Diretoria do Centro Espirita "Fé, Esperança e Caridade". Ao ato solene e à "hora de arte" assistiram muitos confrades.

Filhos de Iguaçu

Esse querido clube iguaçuano registou, no dia 15 deste, no seu quadro social, uma esplendida festa. O tradicional Baile da Chita, que ali se realizou, foi, como se esperava, coroado de todo o esplendor.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NOVA IGUAÇU (CONVOCAÇÃO)

Convoco os srs. Associados para a Assembléia Geral que se realizará no próximo dia 27 do corrente, na sede social, a rua Marechal Floriano Pelroto, 2071, sobrado, em 1ª convocação às 19 horas e em 2ª convocação às 20 horas, a fim de eleger a nova Diretoria deste Sindicato, ha pouco enquadrado na lei por ato do sr. Ministro do Trabalho.

Nova Iguaçu, 20—VII—1944.

A. P. Guimarães Victory
Presidente

QUERENDO LER SEM COMPRAR? — pede informações sobre meu serviço de trocar e emprestar livros.

LIVROS DE OCASIÃO — pede lista e indica-me os seus desejos. Forneço também qualquer livro novo. Walter Menzl, livreiro. Rio de Janeiro. Rua Republica do Perú, 355.

EMÍDIO GOMES MENDES

(Missa de 6 meses)

Maria da Gloria Azeredo Mendes, filha e demais parentes convidam, por este meio, todas as pessoas amigas para assistirem, às 8 horas do próximo dia 27, na igreja de N. S. da Conceição, em Nilópolis, a missa que mandarão celebrar por alma do seu inolvidável esposo e pai, EMÍDIO GOMES MENDES, antecipando os seus agradecimentos a todos os que comparecerem a esse ato de religião.

Nova Iguaçu, 20—VII—1944.

MARAVILHOSA Vitória-Régia, um dos muitos deslumbramentos do nosso rio Amazonas, atinge, às vezes, dois metros de diametro.

Carvoaria Iguaçu

Carvão, lenha, tocos, bambús e moirões

ESPECIALIDADE em CARVÃO para GASOGÊNIO

Fone 301 Entregas rápidas a domicilio

RUA CEL. FRANCISCO SOARES, 242

Dr. Alfredo Soares

CLINICA DE CRIANÇAS

CONSULTORIO: Rua Marechal Floriano, 1950 — Tel. 132

2ª, 4ª, e 6ª, das 15 às 17 horas

RESIDENCIA: Rua Antonio Carlos, 145 — Tel. 288

No mundo da medicina

A SERINGA hipodermica

Os leitores sabem que "sir" Christopher Wren, o famoso inventor e arquiteto britânico falecido há duzentos e vinte e um anos, foi quem inventou a seringa hipodermica? Ele como ele proprio descreveu sua experiencia:

"A mais consideravel experiencia que fiz ultimamente foi esta: injetei vinho e cerveja na massa de sangue de um cao vivo, atraves de uma veia, em boa quantidade, ate que o deixei estremamente embriagado. Estou continuando esta experiencia, que me parece ser de grande interesse e que trará grandes esclarecimentos a teoria e a pratica da Fisiologia."

Acredita-se que essa experiencia foi a primeira em que drogas foram injetadas com exito na veia de um animal vivo.

Christopher Wren era filho de um pastor ingles e nasceu em 20 de outubro de 1632. Wren foi excepcional desde criança. Quando tinha apenas treze anos inventou um instrumento astronomico. A finalidade desse aparelho era traçar a rota das estrelas e mostrar seus efeitos sobre as estações do ano. Não foi senão quando ele já tinha trinta anos que voltou sua atenção para a arquitetura. Antes disso, havia estado interessado principalmente em ciencias, matematicas e astronomia. Wren foi um grande inventor. Entre suas invenções uma destinava-se a preservar chaminés; inven-

tu, tambem, uma máquina para arar, gradar e semear numa única operação, assim como um método para obter agua fresca da agua do mar. Além disso, Wren investigava, tambem e constantemente, as causas das moléstias e descobria remédios. Uma de suas mais importantes invenções foi a seringa hipodermica.

O epitafio desse grande cientista na catedral de São Paulo diz: "Se procuras um monumento, olhai a vosso redor". Mas não são apenas as pedras de São Paulo e as cinquenta e três igrejas parquiais que construiu em Londres que falam por Wren. Há ainda outro monumento, que pode ser encontrado em todos os continentes e em todos os países. É a gratidão dos povos de todo o mundo — gratidão ao homem que lançou os alicerces das descobertas medicas que salvaram milhões de seres humanos da dor e da morte prematura.

(U. J. B.)

Farmácias de plantão

Farmacia S. Geraldo—Rua de Marechal Floriano, 2228. Telefone, 131.

Maria Matilde

No gesto dessa garota de 11 anos que destinou a "Cidade das Meninas" o premio alcançado num concurso radiofonico não se revela, apenas, esse aspecto tão belo e tão comovente da caridade quando são os pequenos que a praticam.

É, tambem, uma prova de que a infancia brasileira está presente as realizações sociais desta hora, compreendendo, sentindo e agindo dentro do mesmo ciclo espiritual.

É confortador para o nosso futuro de povo saber que as novas gerações desconhecem o pessimismo e o desanimo, a indiferença e a distração que pesaram sobre as crianças de outrora, absolutamente estranhas aos problemas coletivos.

Maria Matilde é um símbolo. Uma certeza de que, no Brasil de amanhã, os grandes darão a mão aos humildes, realizando essa harmonia social que é o objetivo supremo do Presidente Getulio Vargas.— (A. N.)

Vende-se uma barbearia, montagem moderna, duas cadeiras americanas Hansan legítimas. R. Marechal Floriano, 1996 (fundos). Tratar na mesma.

Vida de perigos a vida da mulher

Sujeita continuamente ás perturbações proprias de seu sexo, tendo o seu aparelho genital constituído de importantes e delicadissimos órgãos cujas irregularidades facilmente se transformam em gravissimos males, tem a mulher sua vida ameaçada por constantes perigos e precisa, pois, estar sempre vigilante. O seu fluxo mensal é um verdadeiro espelho de sua saúde íntima: Se vem regularmente em dias certos e em quantidade certa sem dores, cólicas, tonturas, enjoos, etc., tudo está bem. Mas se aparece em abundancia ou, ao contrario, diminuido irregular ou retardado então urge providencias imediatas. Mas nada de recorrer a um remédio qualquer. Os seus males são de duas naturezas diferentes — os que se manifestam pela abundancia de regras e hemorragias e os que se manifestam pela falta, atraso ou diminuição de regras — e, portanto, exigem remédios diferentes. O Regulador Xavier, atendendo a essas duas naturezas diferentes dos males femininos, é fabricado em duas formulas diferentes: o N. 1 para os casos de regras abundantes, prolongadas, repetidas e hemorragias e o N. 2 para os casos de falta de regras, regras diminuidas, atrasadas ou suspensas. Portanto, prezada leitora, o Regulador Xavier N. 1 ou o Regulador Xavier N. 2, conforme o seu caso, é o remédio unico e insubstituível, capaz de combater eficazmente e afastar de maneira definitiva os seus males conservando-se a salvo de todos os graves e traiçoeiros perigos que ameaçam a sua saúde e a sua vida.

O patrimônio florestal do Brasil

(Conclusão da 1ª página)

lecem a obrigação do florestamento, as autoridades federais, estaduais e municipais fiscalizam e auxiliam a applicação dessas leis, o Instituto Nacional do Pinho organiza e promove um vasto plano de reconstrução dos pinheirais, que são os mais sacrificados pelas necessidades da industria madeireira no sul do país.

É esse problema, que se acha focalizado, nos seus mais interessantes aspectos, no parecer do Conselho Federal do Comércio Exterior,

Escola Técnica de Aviação

Comunica-nos a Escola Universitaria de S. Paulo que está preparando candidatos para a seleção á Escola Técnica de Aviação. Os candidatos desta cidade que desejarem amplas informações sobre o assunto deverão solicitar informações áquella escola que tem a sua sede em S. Paulo, á rua Libero Badaró, 561, 2º andar, devendo, entretanto, enviar selos para a resposta.

aprovado pelo presidente Getulio Vargas, o que traça os rumos do programa a ser executado em defesa do nosso patrimonio florestal.

O que tódas as donas de casa devem saber

COMO TIRAR MANCHAS COMUNS DOS TECIDOS BRANCOS — Primeiramente, trata-se a mancha com amoníaco, depois do que lava-se bem o tecido com agua e sabão, á qual previamente se juntou um pouco de soda.

COMO DESAPARECEM AS MANCHAS DE FERUGEM — Colocam-se os tecidos ao sol, tendo-se o cuidado de cobrir a mancha com sumo de limão e sal. Depois de algum tempo, lava-se o tecido em agua bem limpa e põe-se a secar. Essa operação pode ser repetida mais de uma vez.

O PERIGO DAS OSTRAS E MARISCOS — Repetidas vezes, as ostras e os mariscos provocam intoxicações de serias consequências. O primeiro sintoma de envenenamento deve ser combatido com vomitórios e lavagens intestinais. Devem tomar-se bebidas em abundancia e de preferéncia café.

PARA ENGOMAR MELHOR A ROUPA — Um pouco de borax, misturado ao amido cru, não só facilita o deslizar do ferro sobre a peça que se engoma, mas ainda dá a esta muito mais brilho; recomenda-se pois, particularmente este expediente para se engomarem camisas de homem.

(Serviço do C. E. C.)

ANEDOTAS

- O senhor sabe nadar?
- Sei, sim, senhor.
- E orde foi que aprendeu?
- Na agua...
- Papai, quer uma boa noticia?
- Naturalmente, meu filho.
- Pois então saiba que vai fazer uma economia estupenda.
- Economia?
- É que, este ano, o senhor não precisa comprar livros.
- Não preciso? Por que?!
- Porque vou repetir o ano...

Agencia Chevrolet Iguassú



João R. Cardoso

Pneus, peças e acessórios

COLOCAÇÃO DE GASOGÊNIO "GENERAL MOTORS"

CHARRETES

RUA 13 DE MARÇO, 48 — TEL. 272



NÃO ENCOSTE SEU RADIO I...

Radio parado estraga mais

A RADIOTÉCNICA MOREIRA, á Praça 14 de Dezembro, 32—Tel. 127,

dispõe de moderno aparelhamento. Orçamentos gratis, preços modicos e garantia absoluta nos seus serviços.

INDICADOR COMERCIAL E PROFISSIONAL

Medicos

Dr. Adolpho Brandão Filho — Clinica medica - Vias urinarias - Av. Rio Branco, 128-5º and., s. 501 (Ed. Assicurazioni) — Tel. 42-1409 — 2ª, 4ª e 6ª — das 14 ás 16 horas — Rio.

Dr. Domingos de Barros Ramos — Clinica medica. Doenças do aparelho genito urinario. — Av. Rio Branco, 108, s. 401 (Ed. Martinelli). Tel. 42-9385. Res.: rua Grajaú, 67 — Tel. 38-7935 — Rio.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getulio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguassú.

Dr. Orlando Moniz Dias Lima — Advogado. Res.: r. Alfredo Soares, 123. Tel. 250-N. Iguassú.

Dr. Alberto Jeremias — Advogado. Escritório: Rua 1º de Março, 7-3º and. S. 309 — Fone 43-9150 — Das 16 ás 18 horas ás 4ª e ás 6ª feiras. No forum de Nova Iguassú, ás 3ª e ás 5ª feiras.

Dr. José Basilio da Silva Junior — Advogado — Escritório: Rua da Quitanda, 50, 1º andar. S. 1. Tel. 43 6542.

Dr. Osmar Serpa de Carvalho — Advogado — Escritório: Rua Mario Monteiro, 114 — Resid.: Rua Aristoteles Coutinho, 70 — Nilopolis — Estado do Rio — Telefone P S 1. Atende-se em Nova Iguassú e Caxias.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 ás 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguassú.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista. Raio X. (Edificio Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 — Rio.

Tabeliães

Cartorio do 2º Oficio do Notas — João Bittencourt Filho — Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

Cartorio Dirceu Pillar Gonçalves — Nilopolis - 7º Distrito do Município de N. Iguassú (antigo Costa Madeira). Rua Mario Monteiro, 114. Tabellião e Escrivão do Registro Civil.

Despachantes

Antonio Ciani — Despachante Oficial da Prefeitura. Rua Marechal Floriano, 2039. Tel. 226. Nova Iguassú.

Escritorio Técnico Comercial — Santos Neto (Contador e Despachante Oficial). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getulio Vargas, 42. Tel. 208 — Nva Iguassú.

Marinho Magalhães — Despachante Oficial da Policia. Trata de todo serviço administrativo desta repartição. Rua dr. Getulio Vargas, 52. Tel. 316 — Nova Iguassú.

Cid do Couto Pereira — Despachante oficial junto á Recebedoria. Esc.: Rua dr. Getulio Vargas, 165. Res.: rua Bernardino Melo, 1595.

Farmacia

Farmacia e Drogeria Central — Rua Marechal Floriano, 2194 Tel. 16 — Nova Iguassú. Depositario dos Produtos Seabrina e Victory. Farmaceutico A. P. Guimarães Victory.

Casas Fune-rarias

Casa São Sebastião — Caixões e coróas — Osvaldo J. dos Santos. Av. Nilo Peçanha, 39. Tel. 283 — Nova Iguassú.

Casa Santo Antonio — Serviço Funerario — Guilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguassú.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguassú.

S. M. Torraca — Copias e papéis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968, 23 2663 e 43-8826.

Carvoaria Iguassú — Vendas de carvão e lenha por atacado e a varejo. — M. Q. de Oliveira. — Rua cel. Francisco Soares, 242 — Tel. 301 — N. Iguassú.

Mandioca e aipim — Compra-se qualquer quantidade, á rua S. Sebastião, 1695 (fundos) — Belford Roxo — Estado do Rio.

Fotografia Iguassú — Lauro de Oliveira. Chamados a domicilio. Telefone, 323 — Nova Iguassú.

Salão Gloria — Barbeiro e cabeleireiro. — (No interior do Café e Bihares Gloria). — Rua Marechal Floriano, 1996. Proprietário: Osvaldo Monteiro.

FRACOS E ANEMICOS!

Tomem!

VINHO CREOSOTADO "SILVEIRA"

Empregue com toda a:

Tosses

Resfriados

Bronquites

Escrofulose

Convalescências

VINHO CREOSOTADO É UM GERADOR DE SAÚDE

A CEBOLA

O Brasil, produzindo cebolas, desenvolve sua economia. O agricultor que não esquecer em suas terras essa especie bulbosa, necessaria na alimentação humana, dá um impulso á sua riqueza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

GABINETE DO SR. PREFEITO

Aquisição de sal

5338, A. Fernandes & Cia.; 5347, Manoel Soares Leitão; 5372, Bessil & Irmão; 5384, J. A. Pacheco; 5390, Antonio Pereira de Barros Silva; 5399, José Marques; 5450, Francisco Antonio Pires; 5474, Cesar de Almeida; 5501, José Gomes da Silva; 5502, Nelson Monteiro dos Reis; 5509, José Vasco Junior; 5518, Paulino Ferreira; 5537, José da Costa Menezes; 5555, Joaquim da Costa Lima; 5551, A. Augusto da Cunha; 5609, Companhia Frigorífico Iguassú S. A.; 5614, José Malaquias de Sousa; 5679, Antero Alberto Felix; 5690, Melik Simão; 5748 e 5749, Augusto Ferreira Leitão; 5784, José Alves Carneiro; 5835, Severino H. Silva; 5836, C. Barbosa & Irmão; 5889, Fanzeres & Cunha Ltda.; 5918, João de Almeida; 5979, Frederico Borges de Menezes; 5969, A. Santos & Cia.; 5971, Abidom de Almeida Figueiredo; 6044, José Alves.

Atenda-se.

5785, José Alves Carneiro & Irmão.
Regularize a situação do negocio nesta Prefeitura.

5970, Carlos Pereira Neto.
Compareça para prestar esclarecimentos.

8561/43, Alzira da Silva.
Averbe o terreno em questão nesta Prefeitura, de acordo com as instruções em vigor.

5813, G. Argenta.
Transfira preliminarmente para o seu nome o caminhão de motor BB 5193302 e declare o n. da placa desse veículo.

5996, Bhering & Cia. S. A.
Apresente licença do D. Federal.

5414, Benedito Moreira de Freitas; 5660, J. Nassar Done & Cia.
Indeferido.

6926/43, Acacio Silva.
Conceda 50% de abatimento nas multas impostas pelos autos ns. 426, 421, 422, 423 e 184, desde que o requerente efetue o pagamento dentro do prazo de 10 dias. Quanto as multas impostas pelos autos 102 e 121, tratando-se de predios situados no atual Municipio de Duque de Caxias, deve o requerente requerer aquela Prefeitura.

5607, Custodio Monteiro de Carvalho.
Conceda a relevação da multa imposta pelo auto 293/44, desde que o requerente efetue o pagamento do imposto dentro do prazo de 10 dias.

5896, Guilherme Benjamin Weinschenck.
Quite-se preliminarmente com o debito do Imposto de I. e Profissões e do Veículo.

5692, Joaquim Alves.
Como requer.

5102, Manuel Araujo.
Certifique-se o que constar.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4879 e 5900, Aluizio Pinto de Barros; 5079, Francisco Monteiro; 5833, Coracy Antenor Pinheiro; 5829, Rodolfo Quarresma de Oliveira; 5904, Alberto Videira; 5946, Ybcuy T. de Magalhães; 5983, Simão Kalil; 4822, Antonio Bezerra de Azevedo; 6003, Francisco de Aguiar; 6005, Damon da Cunha Lima; 6010 e 6008, Dirceu Pilar Gonçalves; 6039, Analia Maria Lauriana.

Certifique-se o que constar.

5898, Otavio Pamplona Côrtes; 5794 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do D. Federal; 5872, Antonio Xavier Mendes; 5910, Francisco Fernandes; 5915, Antonio Francisco Vilar; 5933, Valentin Videira; 5922, Alcides José Moraes; 5945, Miguel de Almeida Cruz; 5948, Manoel Maria Alves; 5974, Agostinho Ferreira da Silva; 5986, Marcelino Rodrigues; 5989, Linezio José Lapa; 5950, Francisca Martinez Harper; 5963, Armando Augusto de Moraes; 5982, Naveiro Gonçalves & Cia. Ltda.; 6002, João Ferreira Guimarães; 6031, Antonio José de Lima.

Quite-se preliminarmente.

5940, Alzira Martins de Lima.
Certifique-se de acordo com as informações.

5975, Antonia Silva de Oliveira.
Em face da informação, nada ha que deferir.

3711, João dos Santos Barbosa.
Satisfaça a exigencia da Procuradoria.

DIVISÃO DE FAZENDA

5547, Manoel Pereira Bastos; 5843, Edgard Pereira de Costa; 5845, Antonio Paulo Dieprez; 5848, Rosa Corina da Delfina Maria da Conceição Alves da Silva; 5714, João Batista Pinto; 5766, Manoel Ferreira Bastos; 5919, Sebastião Pereira dos Santos; 4114, Anibal Chucuri Kijuri; 4134, Joaquim Vaz Mar Almeida; 5953, Manoel Francisco de Carvalho; 5957, Ana Maria de Azevedo; 5960, Leonardo Pereira dos Santos; 4977, Manoel Pinheiro; 4813, José Joaquim.

Como requer.

1345, Alzira José D'Avila Junior; 4628, José Vieira; 5148, Cecília Corrêa Buech; 5636, Mario Braga dos Santos; 5239, João da Costa Moreira; 4904, Bonifacia Francisca da Silva; 3977/43, João Antonio da Silva; 6737/42, Arlindo Pinto Duarte.
Deftro, nos termos da informação.

5633, Manoel C. de Carvalho & Cia.; 5634, José Fortes e José Julio Werneck; 4657, Manoel Garcia da Silva; 4758, Florinda Carvalho da Silva; 5630, Alfredo de Almeida Alentejano e Dimas de Almeida Alentejano; 5632, Henriqueta de Jesus; 5541, Pedro José da Cunha; 4855, Afonso Cardoso; 5276, Vitorino de Melo; 5525, Osvaldo de Castro Cardoso; 5620, Paulo Damasceno; 5839, Elza Celine dos Santos e Oliveira dos Santos; 5841, Augusto da Ressurreição Fernandes; 1344, Antonio José Avila; 4533, Luiz Moreira Cabral; 5286, João Batista de Almeida Werneck; 5626, Poliguar Alves Paranhos; 5722, Ermilio Francisco Espindola; 5774, José Afonso de Mendonça; 5805, Justo Ferreira do Souto; 5807, Ricardino Pereira Cardoso; 5809, Abigail Gordilho Porto.
Transfira-se nos termos da informação.

5873, J. M. Nogueira.
Junta talão do Estado e "Habite-se" da Saude Publica.

5806, Nair da Silva Alexandrino; 5887, Conceição Pinho Sobrinho; 5782, Alzira Rodrigues Torre.
Apresente transferencia do Estado.

2796, José Pinto da Fonseca.
Retifique o numero do estabelecimento no "Habite-se" da Saude Publica.

5305, Candida da Conceição Rosa.
Quite-se com o imposto do terreno à av. Mirandela.

5826, José Domingues Maia.
Junta Fatura.

5732, Antonio da Silva Barros.
Retifique-se à vista das informações.

5952, Firmino Benício Alves; 5740, José Joaquim Pereira.
Apresente "Habite-se" da Saude Publica.

5270, Sociedade Citricola Comercial Ltda.
A vista das informações, modifiquo o meu despacho de 5 do corrente, determinando que se cobre uma transferencia apenas, de acordo com a avaliação da D. E. e a multa de que trata o decreto lei n. 11 de 1940.

5198, Joana Soares Pereira; 4708/43, Benigno Rodrigues Armada.
Compareça a esta Divisão para prestar esclarecimentos.

5234, Antonio Marcelino Mendes.
Faça prova de propriedade do predio existente no lote de terreno 2878 da rua Sacramento, preliminarmente.

2264, Manoel Ferreira da Rocha.
Junta talão do ultimo pagamento feito ao Estado, referente aos lotes 24 e 25.

5753, José Inacio Gonçalves.
Junta a licença do Estado.

6059/43, Francisco Teixeira Borges; 5884, Afonso Ferreira Botelho.
Averbe-se à vista das informações.

DIVISÃO DE ENGENHARIA

5876, Amaro Alves da Silva.
Indeferido.

5739, Albino Nascimento de Barros.
Deftro nos termos da informação do sr. Eng. O.

4703, Herminia Gomes de Sá; 5008, Albertina Soares de Almeida; 5299, José Antonio da Silva; 5402, Sady Hillal; 5718, Joaquim Ataide de Mendonça; 5695, Henrique Decanio; 5727, José Madeira; 5729, Maria Dosinda Dieguez Portagero; 5769, José Laurentino Bichez; 5852, Nizette Goss de Moura Sá; 5860, Benedito de Oliveira; 5879, Ventura Martins Duarte; 5070, Luciana Alvarez; 5638, Agostinho Côrtes; 5670, Meszek Brek Szyfiman; 5677, Artur da Silva; 5274, Natalia Ferreira; 5685, Rosendo de Lima; 5746, João Tavares de Figueiredo; 5795, Abrahão David; 5796, Otavio Miguel Ramos; 5657, Ilmann Kaeser; 5797, Szmul Baumwrcel; 5878, Maria Luiza Rodrigues.
Deftro, nos termos da informação.

5705, Avelino Neves dos Santos.
Junta o titulo de propriedade do imovel.

5817, Alfredo Moreira Machado.
Junta um croquis demonstrando a posição do terreno, dos postes e da cabine.

5699, Galilii João Gaze.

Legalize a situação do predio n. 2356 da rua Marechal Floriano Peixoto, nesta Divisão, ou prove ter sido o mesmo construido antes de 1935.

4235, João Gomes; 4707, Joaquim Marques da Costa Ca nastra; 5423, Nino Miguens; 5322, Maria Silvina dos Santos; 5616, Carlos Pereira Neto.
Compareça para prestar esclarecimentos.

EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Pelo presente edital, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Parque Lafayette Ltda., infimo Carlos Iorio e Justino Marques, atualmente residentes em logar ignorado, a virem a este cartorio, à rua dr. Getulio Vargas, 126, nesta cidade, pagar as importancias de Cr\$ 1.260,00 e 720,00, respectivamente, de prestações vencidas e ainda as que se vencerem até a data do pagamento, devidas pelos contratos de promessa de venda assinados com a requerente, relativos aos lotes de terreno ns. 6, da quadra 78, da Avenida "2" e 21, da quadra 81, da rua Santa Marta, no Parque Lafayette, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem os mesmos rescindidos e canceladas as averbações respectivas, de acordo com o art. 14 § 5º, do Decr. 3.079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 12 de julho de 1944. O Oficial: Lincoln de Freitas.

2-2

TODO o individuo que deixa de contribuir para a manutenção e prosperidade da folha local, comete grande atentado contra o progresso social de seu meio e dificulta o gozo dos beneficios que a imprensa prodigaliza no desempenho de seu nobre sacerdocio.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 2477, de 14 de julho de 1934, no Cartorio do 7º Ofício de Notas.

Fundador:

Silvino de Azeredo

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Ano . . . Cr\$ 15,00
Semestre . . . 8,00
Trimestre . . . 5,00
Num. avulso . . . 0,30
N. atrasado . . . 0,40

ANÚNCIOS

Preço por centimetro:
1ª pagina Cr\$ 2,00
Pag. ímpares . . . 1,50
" pares ou indeterminadas Cr\$ 1,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 0,60

Para anuncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondencia sobre anuncios deve ser dirigida à gerencia deste jornal.

Rua Bernardino Melo, 2073
TELEFONE, 180

NOVA IGUAÇU - E. DO RIO



Singer Sewing Machine Co.
LOJA: MADUREIRA
Representante nesta cidade:
Alvino de Macedo Barradas
AVENIDA NILO PEÇANHA, 164
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Hotel Guarani
Traspassa-se, por estado de saude
Tratar com a viuva Antonio Cavaliere
RUA PAULO DE FRONTIN, 60
Telefones: P. S. 2 e 80
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO



C. Barbosa & Irmão
Bebidas, Cereais, Laticínios, Conservas, etc.
Comissões
Consignações
Telefone, 424 Caixa Postal, 12
Endereço Telegráfico "Cereais"
PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 84
Nova Iguaçu E. do Rio

3513, Naveiro Gonçalves & Cia.
Junta planta como determina oCodigo de Obras, todos com todos os detalhes a que se referem os art. 48, 49, 50 e 51.

5156, Francisco Antunes.
Legalize a situação do predio 1595 da rua Rodrigues

NOVA CIDADE
Filhos de Iguassú
XADREZ
Torneio Interno do E. C. Iguassú
RODADA
Se os seguintes jogadores que concorrerão a segunda rodada do Torneio Interno de Xadrez do E. C. Iguassú a realizar-se durante a semana seguinte:
TURMA A
Alexandre Rafael x Dr. Manoel Arruda.
Jurema Borges x Orlando Chagas.
Tomás x Sebastião Cedeira.
Sérgio Silberman x Vicente Verri.
TURMA B
Fernando P. Silva x Manoel Santiago.
Dr. Manoel Guimarães x Manoel Arruda.
Espinosa Filho x Semuel Torres.
Dr. Weigt x Eden Silva
E. C. Iguassú
RESUMO DOS AUTOS DO SR. PRESIDENTE:
1 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
2 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
3 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
4 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
5 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
6 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
7 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
8 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
9 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
10 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
11 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
12 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
13 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
14 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
15 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
16 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
17 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
18 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
19 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
20 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
21 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
22 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
23 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
24 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
25 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
26 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
27 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
28 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
29 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
30 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
31 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
32 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
33 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
34 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
35 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
36 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
37 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
38 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
39 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
40 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
41 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
42 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
43 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
44 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
45 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
46 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
47 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
48 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
49 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
50 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
51 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
52 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
53 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
54 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
55 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
56 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
57 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
58 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
59 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
60 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
61 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
62 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
63 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
64 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
65 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
66 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
67 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
68 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
69 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
70 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
71 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
72 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
73 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
74 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
75 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
76 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
77 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
78 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
79 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
80 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
81 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
82 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
83 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
84 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
85 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
86 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
87 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
88 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
89 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
90 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
91 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
92 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
93 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
94 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
95 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
96 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
97 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
98 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
99 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.
100 - Assinatura o ofício do sr. Presidente Federal do Estado de Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1934, no qual se dispõe os municípios incorporados à Paraíba do Sul.

CORREIO ESPORTIVO

Nova Cidade x Iguassu, o principal jogo de hoje

Filhos de Iguassu x Queimados e Belford Roxo x Universal completarão a segunda rodada

XADREZ

Torneio Interno do E. C. Iguassu 2ª RODADA

São os seguintes os jogos que constituirão a segunda rodada do Torneio Interno de Xadrez do E. C. Iguassu, a realizar-se durante a semana entrante:

TURMA A

- Alexandre Rafael x Dr. Mauro Arruda. Juventino Borges x Orlando Chagas. Rui Matos x Sabastião Cardoso. Salomão Silberman x Vicente Vernieri.

TURMA B

- Floriano P. Silva x Manuel Santiago. Dr. Mario Guimarães x Hipolito Paquetet. Hipolito Filho x Samuel Torres. Oto Woigt x Eden Silva.

E. C. Iguassu

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

- a) - Arquivar o officio do sr. Interventor Federal do Estado, em que transmite os aplausos de s. ex.ia. ao ato que dispensou os associados incorporados á Força Expedicionaria; b) - atender ao pedido do Agos Finos P. C., para realizar, semanalmente, ás sextas-feiras, treinos em nossa praça de esportes; c) - renovar as inscrições dos atletas Arnó Maia Gonçalves e João Ferreira Filho; d) - officiar á L. L. D., encaminhando o pedido de transferência do amador José Lopes da Costa; e) - fazer realizar no proximo dia 23 (hoje) uma dominieira.

Nova Iguassu, 19-VII-1944. FLORIANO PEIXOTO DA SILVA - 1º Secretário.

Não compre caro...

Calçados e Chapéus só os da Casa

AURORA

A casa que de fato vende barato Rua Marechal Floriano, 2050 NOVA IGUAÇU - E. DO RIO Não funciona aos domingos

Mais uma rodada será realizada na tarde de hoje, em prosseguimento do Campeonato Iguassuano de Futebol.

Nova Cidade e Iguassu farão a principal partida. O alvi negro é o favorito absoluto do jogo, pois, éle está com um esquadrão possante; vem de sobrepujar o S. Paulo pela alta contagem de 13 x 3. Contudo, o quadro de Nilopolis pode fazer uma surpresa, porque possui grande entusiasmo, além de jogar no seu proprio reduto, o que constitui um «handicap» para os rubros.

Outra partida que está despertando grande interesse é a do Filhos de Iguassu x Queimados, a realizar-se no campo do Iguassu. Tratando-se de dois times que vêm produzindo um jogo produtivo e apreciavel, espera-se uma luta equilibrada. Embora o Filhos de Iguassu seja apontado como o provavel vencedor, pois além do time de Junqueira possuir mais recursos técnicos conta com valores individuais; o quadro do Queimados tem um ótimo e adestrado conjunto, o que pode muito bem vencer a técnica e os recursos dos alvi rubros.

E para completar a rodada, o Belford Roxo receberá a visita do Universal. Senhor de um «onze» muito bem preparado, como se encontra o campeão de 43, o conjunto de Olinda será uma presa facil, porque o quadro do Universal possui o esforço de alguns jogadores e atua sempre com irregularidade.

Trabalhos graficos? Na redação deste jornal

VERDADES DA RODADA...

E... AS ORQUESTRAS TOCARAM...

COISA interessante o que se passou em Olinda, domingo. Que arrasta pé! Como toca mal aquela gente, meu Deus!... Até pareciam esses bailes feitos na hora, só com clarinete, violão e sanfona. Toda a gente dança mas ninguém sabe o que. O pessoal da camisa alvi anil, em todo caso, ainda arranja um pouquinho, mas o da camisa rubra... que lástima! Dá vontade de fazêl-o engulir o clarinete. Não toca nada... nada... parece até que nunca pegou em instrumentos de musica... Em todo caso ainda leve um pouco de graça, pois a Furiosa do clube local, ao som da marchinha Touradas em Olinda, deixou para trás o Conjunto dos rubros.



E o alvi-negro? Sim, senhor, que baile!... Como toca a sua orquestra! Tocou... tocou... até seus musicos ficam cansados. Nem Biqueiras, nem Alvauros, ninguém pôde parar a orquestra. Os musicos tocavam admiravelmente. Ninguém desafiava. Também num baile de roça, mesmo que desafine, os pares pensam que é mesmo da musica e nem ligam; por isso é que a orquestra do alvi negro pôde levar de vencida o Chorinho dos sampaulinos.

Tal não aconteceu com o alvi-rubro, coitado! Contratou orquestra para tocar no teatro do Belford Roxo, e acabou desafiando tudo. No minimo calculava que sua orquestra era absoluta, e mal sabia que o Belford Roxo, com a sua Sinfonica de Concertos, ia desviar o rumo das coisas. E foi o que aconteceu. O Filhos começou a tocar... a tocar... mas... que decepção! Nem sabia qual era o ritmo, se de valsa, se de mazurca... Qual! Não era nada disso, e começou a se desentender. Foi nesse interim que a Sinfonica de Concertos, dirigida habilmente pela batuta do maestro Santos Neto, começou a executar a Cavalalaria Rusticana. Que perfeição, que coisa fantástica, como se entendiam os musicos! Era uma coisa notavel! Enquanto isso a orquestra do alvi-rubro ia-se aniquilando... destruindo... até desaparecer por completo ao som da «Marcha Triunfal» da Sinfonica de Concertos. E foi assim que o alvi rubro sofreu a primeira derrota no campeonato. E assim também terminam os bailes e os concertos da primeira rodada.

DA ARQUIBANCADA

Filhos de Iguassu F. C.

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 18-VII-1944

- a) - Aprovar a ata da reunião anterior; b) - convidar os associados srs. Lourival Nunes e Artur Adria no Mauricio a comparecerem á proxima reunião no dia 25 do corrente; c) - nomear para o cargo de Diretor Social o sr. Alvaro Viana; d) - encarrigar o 2º Vice-presidente e o Diretor Social a entrarem em entendimento com os associados que desejarem fazer parte do novo quadro de socios proprietarios; e) - officiar á L. L. D. lamentando o fato de no jogo com o

Belford Roxo ter atuado como juiz de linha um amator suspenso pela Federação Fluminense de Desportos;

f) - não aceitar o pedido de demissão do 2º Tesoureiro Manoel Pereira Dias;

g) - incluir no quadro de atletas Cid Berqot de Melo e Mauricio da Silva, e aceitar como socios contribuintes os srs. dr. Emerson de Sousa, Válder Borghi e João da Cunha Matos;

h) - nomear para o cargo de 1º Secretário o 2º Secretário sr. Adalberto Coelho da Silva.

Tendo terminado o prazo da licença que lhe foi concedida reassumiu o cargo de 1º Tesoureiro o sr. Enéas Pereira Belém.

ADALBERTO COELHO DA SILVA - 1º Secretário.

ARMAZEM GLORIA

LIQUIDOS E COMESTIVEIS FINOS Preços baratissimos - Entregas a domicilio Alberto Dias Mourão Av. João Pessoa, 185 - OLINDA - E. F. C. B. - E. do Rio GRANDE ABATIMENTO ESTE MÊS EM TODOS OS GENEROS

ESCOLA DE RÁDIO

Teórica e pratica - Anexa á Rádio Técnica Moreira. PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 32 - TEL. 127 Cursos noturnos - Mensalidade Cr\$ 30,00 MATRICULAS ABERTAS

Resultado dos jogos

E' o seguinte o resultado dos jogos realizados domingo ultimo, no campeonato iguassuano:

1ª CATEGORIA

Iguassu, 13 x S. Paulo, 3. Aspirantes: Iguassu, 12 x 0.

Belford Roxo, 5 x Filhos de Iguassu, 4. Aspirantes: Filhos, 2 x 1.

Universal, 4 x Nova Cidade, 3. Aspirantes: 2 x 2.

2ª CATEGORIA

Série A

Crinos, 2 x União de Iguassu, 2. Aspirantes: Crinos, 5 x 0.

União, 2 x Independência, 1. Aspirantes: Independência, 3 x 1.

Série B

Esperança, 3 x Eden, 2. Aspirantes: Eden, W. O.

Universal, 6 x Mangueira, 1. Aspirantes: Universal, 6 x 1.

Colocação dos clubes

Damos abaixo a colocação, por pontos perdidos, dos clubes da 1ª e 2ª Categoria que disputam o campeonato local, até a ultima rodada:

1ª CATEGORIA

Table with 2 columns: Club Name and Points. Iguassu 0, Belford Roxo 0, Universal 0, Queimados 0, Filhos de Iguassu 2, Nova Cidade 2, São Paulo 2.

Aspirantes

Table with 2 columns: Club Name and Points. Iguassu 0, Filhos de Iguassu 0, Queimados 1, Nova Cidade 1, Universal 1, Belford Roxo 2, São Paulo 2.

2ª CATEGORIA

Série A

Table with 2 columns: Club Name and Points. União 0, Crinos 1, União de Iguassu 1, Independência 2.

Aspirantes

Table with 2 columns: Club Name and Points. Crinos 0, Independência 0, União 2, União de Iguassu 2.

Série B

Table with 2 columns: Club Name and Points. Esperança 0, Universal 0, Eden 2, Mangueira 2.

Aspirantes

Table with 2 columns: Club Name and Points. Eden 0, Universal 0, Esperança 2, Mangueira 2.

Pela Imprensa

DIÁRIO CARIOCA

A data de 16 de julho foi de grande regosijo para a imprensa do país, pois entrou no seu 17º ano de existencia o vibrante órgão «Diário Carioca», fundado por J. E. de Macedo Soares. Hoje, dirige esse brilhante diário os jornalistas Horacio de Carvalho Junior, Daniel Jobim e F. J. Teixeira Leite, que vêm recebendo, dos colegas, leitores e amigos, as demonstrações mais expressivas de simpatia e admiração.

A VOZ DA CLASSE

Com uma edição especial de 14 paginas, que circula a 15 do atual, «A Voz da Classe», que se publica no Rio de Janeiro, sob a direção dos distintos colegas Alfredo Valente e João Teixeira Filho, comemora a passagem do seu 15º aniversário.

Nossos cumprimentos aos atuais diretores do órgão fundado por Albano da Silva Mendes.

Recebemos e agradecemos:

TRIBUNA DE PETROPOLIS, órgão oficial do Município, de publicação diaria, que se encontra sob a direção dos jornalistas A. Castro Neves Filho, Artur Barbosa e José Machado. O numero é de 16 do corrente, que divulga uma reportagem de Nova Iguassu feita por João Vitor Regazzi, e um suplemento literario, que obedece a orientação de Mario M. Fonseca.

O PURITANO, periodico evangelico de orientação presbiteriana e órgão oficial da Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil, Numero 1830, de 10 do corrente. Seus diretores: Rev. Galdino Moreira e Clodomir Goulart.

Publicações

Recebemos e agradecemos: EM GUARDA—Para a defesa das Americas. Ano 3, numero 8. Conhecida e esplendida revista mensal, que nos envia habitualmente o Coordenador de Assuntos Interamericanos.

SÃO PAULO, edição ilustrada do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Ano 2, numero 52.

A. F. E. B. na Europa

(Conclusão da 2ª página) pos modernos, que é a marcha vitoriosa, desde o Egito ao norte da Italia, desde Alexandria ás portas de Florença.

Hoje, sabemos que nossos soldados correspondem ás esperanças que neles depositavam os seus instrutores e comandantes e que o Exército e a Nação Brasileira têm o direito de orgulhar-se de seus expedicionarios.

O Presidente Getulio Vargas, que tanto esforço pôs na realização desse grande passo pelo qual robustecemos nossa cooperação para a vitoria das nações por um mundo melhor, tem, por isso, direito á gratidão do Brasil.—(A. N.)

Vende-se

um terreno, em Rio-cardo de Albuquerque, na Estrada de Nazaré, 88-A, medindo 37 metros de frente por 50 de fundo. Tratar na Redação deste jornal.

Advertisement for J. A. Santos & Pimenta Ltda. featuring a man in a suit and text: 'A Tesoura Elegante. J. A. Santos & Pimenta Ltda. VISTA ROUPA DA TESOURA ELEGANTE. Confecção e 1/2 confecção sob medidas. Roupas de Luxo a Preços Populares. Alfaiataria Tesoura Elegante. TRAVESSA SÃO MATEUS, 157. NILOPOLIS - E. DO RIO. A VISTA E A PRAZO PELA «ADOMA»'

Advertisement for ARMAZEM GLORIA: 'LIQUIDOS E COMESTIVEIS FINOS. Preços baratissimos - Entregas a domicilio. Alberto Dias Mourão. Av. João Pessoa, 185 - OLINDA - E. F. C. B. - E. do Rio. GRANDE ABATIMENTO ESTE MÊS EM TODOS OS GENEROS.'

Advertisement for ESCOLA DE RÁDIO: 'Teórica e pratica - Anexa á Rádio Técnica Moreira. PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 32 - TEL. 127. Cursos noturnos - Mensalidade Cr\$ 30,00. MATRICULAS ABERTAS.'

A AGRICULTURA É UMA FORMA DE VIDA

RALPH WIGHTMAN

Não existe fazendeiro inglês típico, da mesma forma que não existe fazendeiro sul-americano típico. Apesar disso, deve existir alguma coisa que nos marca como procedendo da terra. Não é apenas a vida ao ar livre, pois os policiais também vivem ao ar livre, da mesma forma que os marinheiros e numerosos outros. No entanto, nunca me tomaram por outra coisa senão um fazendeiro. Não se trata de minhas roupas pois eu me sirvo do mesmo alfaiate que o meu médico e o meu advogado. Não é também a condição extremamente suja de meu carro, quando chove nem o ruído que ele faz para mudar de marcha. Acredito que a verdadeira marca do fazendeiro é o simples fato de ele não poder resistir ao desejo de olhar, sobre as cercas, para o solo, o gado e as plantações. Mesmo num parque urbano, o fazendeiro se encontra às vezes calculando o valor alimentício da grama ou se perguntando qual a espécie de esterco usado nos canteiros de flores.

Quando se mostra a um fazendeiro alguma vista famosa, ele encara a região em termos do gado que seria possível ali criar ou das plantações que se poderiam cultivar. Certa vez levei um meu amigo fazendeiro até uma das regiões mais selvagens e adoráveis da Inglaterra. As flores selvagens apresentavam-se em todo o seu esplendor. Eram milhas e milhas cobertas e ouro. A única observação de meu amigo foi esta: — "Ralph, acredito que uma boa camada de superfosfato melhoraria bem esta terra". Suponho que isso ilustra a diferença que existe entre a agricultura e as outras profissões. A agricultura não é apenas um serviço, mas uma forma de vida. E mesmo nos dias feriados o fazendeiro é ainda um fazendeiro.

Seja como for, existe algo na agricultura que deixa sua marca em nós. Mas agora isso, nós, fazendeiros, somos tão diferentes entre nós mesmos como todo o resto do mundo...

(U. J. B.)

QUEM não procedeu no mês de junho ao arrancamento dos inhames, deve fazê-lo em julho. Não convém outros meses no ano, pelo menos do Rio de Janeiro para o Norte, não só porque deixam os tubérculos uma impressão picante, assaz desagradável ao paladar, como se tornam "encruados".

Por isso é que deve ser plantada em época de chuva, seguida de estiagem. Em novembro, por exemplo, ou desde outubro até março, pois em tal caso, deve-se fazer o cálculo de maneira que o tempo seco entre quando a batata estiver em época de dar raiz ou formar os tubérculos. Isso pode ser avaliado dentro de seis meses, mais ou menos. Plantada em março, ela estará com tempo de formar tubérculos até agosto ou setembro, ocasião em que começam as chuvas. De qualquer maneira, uma orientação que se deve ter como norma ou guia para o cultivador da batata doce, é que se

CORREIO DA LAVOURA

FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 23 DE JULHO DE 1944

N. 1.427

ANO XXVIII

A batata doce

É a batata doce assaz conhecida em nossa terra; é talvez uma tuberosa das mais apreciadas pelos homens do campo, seja pelo seu valor alimentar, seja pela facilidade de produção, pois é bastante jogar a rama na terra para que ela enraíze e produza.

O seu valor alimentício é superior ao da batatinha ou batata inglesa. Tanto quanto esta última, a batata doce é um produto originário do nosso continente.

O clima para a batata doce não deve ser frio nem úmido em excesso; é planta de lugar quente e úmido, mas tanto quanto dê para a planta adquirir vigor e formar os seus tubérculos.

Quando o clima é úmido demais ela dá um enfolhamento farto mas não produz tubérculos; o contrário se daria num clima onde depois das chuvas viesse uma temporada seca, para dar tempo, exatamente, a que os tubérculos se formassem. Num clima somente seco ou onde houvesse acentuada falta de chuvas, a batata doce não se desenvolveria.

faça o plantio durante a época das chuvas.

Toda a gente sabe que a planta da batata se faz por meio de pedaços de rama, os quais são enterrados, ficando com uma parte para fora da terra, a parte que contém as lóculas. Cada pedaço de rama desses pode ter mais ou menos palmo e meio enterrando-se a metade.

Uma vez plantada, a batata cria raízes logo, com muita facilidade. Mesmo não tendo chovido, as raízes aparecem, a planta se forma e logo que sobrevém a primeira chuva já se está vendo a batata mostrando vigor e deitando rama por cima da terra; e pouco tempo o chão estará todo tapado. Num solo trabalhado com arado e bem preparado forma-se um batatal que oferecerá vantagens compensadoras.

Ria-se do frio

usando os sobretudos, capas, puloveres, coletes e sueteres da

Alfaiataria Globo

Agasalhos de todos os tipos, da melhor qualidade e pelos menores preços, para homens, senhoras e crianças

Alfaiataria GLOBO

A maior e melhor casa desta cidade

R. Marechal Floriano, 1968

Telefone, 280

TODO o indivíduo que deixa de contribuir para a manutenção e prosperidade da folha local, comete grande atentado contra o progresso social de seu meio e dificulta o gozo dos benefícios que a imprensa prodigaliza no desempenho de seu nobre sacerdotado.

Os preceitos do dia

As mulheres sífilíticas estão em condições de transmitir a sífilis às crianças que amamentam. Os bicos dos seios ou mameões podem ter lesões sífilíticas que nem sempre são facilmente visíveis. Antes de deixar que outra mulher amamente seu filho, certifique-se de que ela não tem sífilis, fazendo-a examinar por um médico.

A principal causa de tantas crianças nascerem mortas ou antes do tempo, é a sífilis que, durante a gravidez, se transmite do organismo materno ao filho. Dessa infelicidade, são responsáveis os pais que não tratam de sua sífilis.

A sífilis transmite-se de pais a filhos, muitas vezes sem dar sinais de sua presença. Quem teve sífilis na mocidade deve levar seus filhos ao médico.

A sífilis causa considerável número de acidentes durante a gravidez e o parto (interrupção da gravidez, parto trabalhoso, etc.). Toda mulher que espera ser mãe deve, logo de início, verificar se tem sífilis.

Sinais de sífilis em criança recém-nascida revelam sífilis materna. Quando nasce uma criança com manifestações de sífilis, a mãe deve submeter-se, sem demora, ao tratamento conveniente, e se o tempo não tenha apresentado qualquer sinal de sífilis.

A ama-de-leite pode transmitir a sífilis à criança que amamenta. Mas o inverso também pode ocorrer: a criança que tiver lesões sífilíticas na boca, poderá infectar a ama-de-leite.

REFLORESTANDO, estabeleceremos, nas zonas devastadas, as condições propícias à marcha regular da agricultura.

COELHO BARBOSA
ENCONTRADA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

SEUS LABORATORIOS E FARMACIA - R. CARIDCA, 32 - RIO

ELIXIR DE NOGUEIRA
CONHECIDO HÁ 65 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE

BANCO DO BRASIL S. A.

Praça 14 de Dezembro, 98 - NOVA IGUASSU - Estado do Rio
End. Tel.: "Satélite" - Telef.: 4 (Contadoria), 25 (Gerência) - Caixa do Corrolo, 3

TAXAS DE JUROS DE DEPOSITOS:

EM CONTAS POPULARES		EM CONTAS A PRAZO FIXO	
Com livro de cheques gratis e sem selos e caderneta - limite até Cr\$ 10.000,00	4%	De 6 meses	4%
Com livro de cheques gratis e sem selos e caderneta - limite até Cr\$ 50.000,00	3%	De 12 meses	5%
		Com pagamento mensal de juros: (6 meses)	3 1/2%
		(12 meses)	4 1/2%
EM CONTAS COMERCIAIS		EM CONTAS DE AVISO PRÉVIO	
Com cheques gratis e sem limite de quantia	2%	e 30 dias	3 1/2%
		e 60 dias	4%
		e 90 dias	4 1/2%

LETRAS HIPOTECÁRIAS

As letras hipotecárias emitidas pelo Banco do Brasil S. A., dos valores de Cr\$ 100,00, Cr\$ 200,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 5.000,00, têm por garantia: — os imóveis hipotecados; o fundo social, e o fundo de reserva.

SÃO EMITIDAS AO PRAZO MÁXIMO DE 20 ANOS E LIQUIDÁVEIS POR VIA DE SORTEIOS ANUAIS

Seus juros, de 5% ao ano, pagáveis por meio de cupões, de 6 em 6 meses, em 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, estão isentos de quaisquer impostos, taxas, selos, contribuições ou outras tributações federais, estaduais ou municipais, de acordo com o decreto-lei n. 221, de 27 de janeiro de 1938.

PREFEREM A QUAISQUER TITULOS DE DIVIDA QUIROGRAFARIA OU PRIVILEGIADA E PODEM EMREGAR-SE:

— em fianças à Fazenda Publica; em fianças criminais e cultras; na conversão de bens de menores, órfãos e interditos; e no pagamento dos juros e das prestações dos empréstimos em letras hipotecárias concedidos pelo Banco.

SÃO NEGOCIÁVEIS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL E COTADAS EM BOLSAS

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

EMPRÉSTIMOS EM LETRAS HIPOTECÁRIAS.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

SÃO ATENDIDOS, COM A MAIOR PRESTÍZIO, TODOS OS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE QUAISQUER OPERAÇÕES DA

CARTIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, QUE SE ACHA EM PLENO FUNCIONAMENTO.

Filiais ou correspondentes em todas as principais praças do país e do estrangeiro